



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Jaguaquara

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 786

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Editais ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Edital**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014  
Portal Oficial: [camarajaguaquara.ba.gov.br](http://camarajaguaquara.ba.gov.br) / E-mail: [cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br](mailto:cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br)  
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

### **EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS Nº. 001/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento Interno, com fundamento no Art. 63, § 1º; art. 95, § 2º da Constituição Estadual; art. 31, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 7º da Resolução nº. 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, faz saber a todos quantos esse Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que se encontra em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA a PRESTAÇÃO DE CONTAS do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA) E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (CÂMARA) DE JAGUAQUARA - BAHIA**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**, as quais permanecerão no portal e-TCM, conforme determina o art. 7º da Resolução TCM nº 1060/05 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 01/04/2024, por meio eletrônico através do site: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, para fins de exame e apreciação.

Ressaltamos que de acordo ao art. 9º § 4º da Resolução TCM nº 1.340/2016, cabe ao Presidente da Câmara oferecer ao público meio de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM durante todo o período de disponibilidade das contas públicas, sem prejuízo do oferecimento de outras formas de acesso às mesmas, entre os quais, obrigatoriamente, o citado site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Jaguaquara – Estado da Bahia, em 25 de março de 2024

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO  
Presidente